

Protocolo 075/2025

De: Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 14/01/2025 às 10:14:25

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1247/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 884/2024, de autoria do ilustre vereador, Franco Valério Cebalho da Cunha (PSB), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 074/2025-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

manifestacao_smasc_despacho_5.pdf

Oficio_n_074_2025_GP.pdf



Protocolo 25.010/2024



Código: 528.517.327.251.942.049

De: **Ludimilla Fernanda Couto da Costa Lousada Cruz** Setor: **SMASC-CPSBC - Coordenadoria de Proteção Social Básica e Cidadania**

Despacho: **5- 25.010/2024**

Para: **GAB - Gabinete da Prefeita** AC: **Edson Flávio Santos**

Assunto: **Indicação**

Cáceres/MT, 08 de Janeiro de 2025

Para:

[Gleison da Silva Souza](#)

mensageiro.gleison@caceres.mt.leg.br

CPF 004.XXX.XXX-02

Cáceres/MT, . . /

Prezado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao Requerimento nº 0884/2024, de sua autoria, aprovado na Sessão Ordinária do dia 25 de novembro de 2024, que solicita a criação de um programa emergencial de distribuição de cestas básicas às famílias em situação de vulnerabilidade social, incluindo a doação de 200 cestas básicas de Natal, informamos o seguinte:

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SMASC) reconhece a relevância de ações emergenciais, especialmente em períodos como o Natal. Contudo, destacamos que o município de Cáceres dispõe de uma rede estruturada de serviços de assistência social voltada ao atendimento contínuo e sustentável das demandas da população em vulnerabilidade social.

As ações desenvolvidas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e pelos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) visam não apenas atender às necessidades básicas das famílias, mas também promover sua autonomia e inclusão social:

CRAS (Centros de Referência de Assistência Social):

Atua preventivamente, oferecendo orientações, encaminhamentos para programas de geração de renda e serviços essenciais, além de fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Este trabalho reduz a dependência de medidas pontuais, como a distribuição de cestas básicas, ao investir na inclusão produtiva e na melhoria das condições de vida a longo prazo.

CREAS (Centros de Referência Especializado de Assistência Social):

Dedica-se a atender situações graves de violação de direitos, como violência, abuso e exploração. Sua abordagem especializada foca em soluções duradouras, transformando a realidade das famílias acompanhadas.

Além disso, o município participa do Programa Ser Família Solidário, do Governo do Estado, que distribui cestas básicas para famílias inscritas no programa e outras em situação de vulnerabilidade extrema, garantindo a segurança alimentar necessária.

Dessa forma, entendemos que o fortalecimento das ações e programas já existentes é essencial para proporcionar uma assistência social efetiva, inclusiva e sustentável. Embora reconheçamos a importância de iniciativas como as cestas básicas de Natal, acreditamos que o investimento em políticas estruturadas promove resultados mais duradouros no enfrentamento das desigualdades sociais.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

—

Atenciosamente

Ludimilla Fernanda Couto da Costa Lousada Cruz

Coordenadora de Proteção Básica e Cidadania

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº 119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 Protocolo Geral - Expediente 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 Responsáveis pelo Protocolo Geral BENEDITO DA CUNHA E SILVA FILHO ANGELA RAMOS • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 14/01/2025 09:12:24 por Ivanilde Barbosa de Melo - Recepcionista (matrícula 2332-1)

1Doc



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 074/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 09 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 25.010/2024

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1247/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 884/2024, de autoria do ilustre vereador, **Franco Valério Cebalho da Cunha** (PSB), que indica ao Executivo Municipal a criação de Programa Emergencial de Distribuição de Cestas Básicas às famílias cacerenses em situação de vulnerabilidade social, com especial atenção à doação de 200 (duzentas) cestas básicas de Natal.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas em 08/01/2025, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, através da Coordenadoria de Proteção Básica e Cidadania, cópia anexa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 209B-15C8-0221-FB07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 13/01/2025 16:09:31 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/209B-15C8-0221-FB07>

Protocolo 1- 075/2025

De: Danilo F. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 14/01/2025 às 12:50:38

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Encaminho resposta ao Ofício nº 1247/2024-SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia a Indicação nº 884/2024 de autoria do vereador Franco Valério.

—

Danilo Antoniassi de Figueiredo

Técnico Administrativo